



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 277/2019  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

## **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias aos Servidores Municipais abaixo nominados, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Andrea S. Menosso Pasinato	05.11.2017 a 04.11.2018	07.10.2019 a 26.10.2019
Carla Ines Acorsi Zaporoli	22.04.2018 a 21.04.2019	09.10.2019 a 18.10.2019
Carmem M. P. Daubermann	05.11.2017 a 04.11.2018	03.10.2019 a 01.11.2019
Deise Guero	10.12.2017 a 09.12.2018	09.10.2019 a 18.10.2019
Denise Guisolfi de Moraes	01.11.2017 a 31.10.2018	07.10.2019 a 26.10.2019
Justina Ines Camícia	05.11.2017 a 04.11.2018	07.10.2019 a 26.10.2019
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2017 a 04.11.2018	01.10.2019 a 30.10.2019
Marelucia Bombarda	21.02.2018 a 20.02.2019	07.10.2019 a 16.10.2019
Sidney Fatima Vicari	10.11.2017 a 09.11.2018	22.10.2019 a 31.10.2019
Vilmar da Silva Andrade	03.11.2017 a 02.11.2018	17.10.2019 a 31.10.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01.10.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*